



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

---

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E WILLIAN APARECIDO DE LIMA 06608608640.**

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **WILLIAN APARECIDO DE LIMA 06608608640**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.369.995/0001-65, localizado à Avenida Luiz Ornelas de Podesta, nº 970, bairro Centro de Cabo Verde/MG, CEP: 37.880-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **SR. WILLIAN APARECIDO DE LIMA**, denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2021, celebrado no dia 12/04/2021, através do Processo Licitatório nº 066/2021, Inexigibilidade nº 006/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a cláusula **DÉCIMA QUINTA** (Do Prazo de Vigência), para prestação de serviços contínuos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica ajustada a prorrogação do Contrato nº 037/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para vigor até 29/12/2023, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

FICHA NUMERO: 0150 Classificacao: 0207 041220405 2.017 339039

As despesas referentes ao exercício 2022, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

**CLÁUSULA QUARTA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 30 de dezembro de 2022.

**CLAUDIO ANTÔNIO PALMA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**WILLIAN APARECIDO DE LIMA  
WILLIAN APARECIDO DE LIMA 06608608640**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: